



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 63 /2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV, da LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão para os servidores abaixo relacionados para os seguintes padrões de vencimento:

Gabriela Andade de Carvalho Martins – SVE-27

Marta Maria Bastos Vieira – SVE-27

Victor Vartuli Cordeiro e Silva – SVE-37

Welson Gonçalves de Miranda – SVE-18

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.939/2025, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de julho de 2026.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de julho de 2026

WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707
81650

Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.07.29 15:29:36
-03'00'

Warley Higinio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 29/07/26 a 02/08/26

Pedro Henrique A. Maciel
Responsável